

249,

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0000833-30.1999.8.26.0268

MANDADO Nº 268.2021/012536-2

Requerente: INSS.

Requerido (s): Cassiano Peças para Veiculos Ltda

Aos 018 de Abril de 2022, nesta cidade de Itapecerica da Serra, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido nos autos acima mencionado, procedi a AVALIAÇÃO do bem imóvel abaixo descrito:

Uma gleba de terras com área de 12.100 M2, em Itapecerica da Serra, matriculado sob o nº 10.809, junto ao serviço delegado de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra, localizado na altura do Km 31 (antigo - atualmente Km 285,5) da Rodovia Regis Bitencourt (BR 116) do lado esquerdo de quem vai de São Paulo para Curitiba, distancia de 104 metros dessa Rodovia qual AVALIO EM R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por mera estimativa, já que este Oficial não possui formação técnica para tal.

O imóvel foi devidamente identificado com a ajuda de comerciantes e moradores antigos que indicaram a área que atualmente encontra-se desocupada, mas com a edificação de um galpão industrial.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim.

Oficial de Justiça: _____

